



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador do Sul

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Objeto da contratação: Aquisição de servidor de alto desempenho para suporte à modernização, ampliação e manutenção dos sistemas e serviços administrativos da Administração Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de servidor de alto desempenho para processamento, armazenamento e gerenciamento dos sistemas administrativos da Administração Municipal, visando garantir maior segurança, estabilidade e capacidade operacional, para atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	UND	SERVIDOR Equipamento do tipo servidor para instalação em rack padrão 19”, com altura de 1U. Deve possuir chassi compatível com até 10 unidades de armazenamento do tipo 2,5”, com suporte a discos rígidos ou SSDs nos padrões SAS, SATA ou NVMe. Equipado com 1 processador de alto desempenho de última geração, com no mínimo 12 núcleos físicos, 24 threads, frequência base de 2,0 GHz ou superior, cache de 30 MB ou mais, suporte a tecnologias de otimização de desempenho (como Hyper-Threading e turbo boost) e barramento de no mínimo 16 GT/s. O sistema de resfriamento deve ser compatível com o consumo térmico do processador (TDP de até 150 W). A memória instalada deve ser de no mínimo 64 GB, tecnologia DDR5, com velocidade mínima de 4800 MT/s (suportando até 5600 MT/s em

			configurações específicas), em módulos do tipo RDIMM, com suporte a ECC e operação em canal duplo. O sistema de armazenamento deve conter ao menos um SSD de 960 GB com interface SATA III, hot-plug, perfil enterprise com desempenho voltado à leitura intensiva, e um segundo SSD de no mínimo 1,92 TB com criptografia AES de 256 bits e compatível com padrão de segurança TCG Opal 2.0. O equipamento deve possuir controladora RAID avançada compatível com os discos fornecidos, com suporte aos principais níveis de RAID, como 0, 1, 5 e 10. Deve acompanhar sistema operacional para servidores com suporte a múltiplas funções e serviços, incluindo virtualização, gerenciamento de permissões e acesso remoto, na versão mais atual disponível em português ou inglês. A fonte de alimentação deve ser redundante (mínimo 1+1), com capacidade individual de no mínimo 800 W, compatível com operação em modo hot-plug e certificação de eficiência (Platinum ou superior). A placa-mãe deve dispor de interfaces de rede integradas com, no mínimo, 4 portas Ethernet de 1 Gbps, e permitir gerenciamento remoto completo (out-of-band), com suporte a atualização de firmware, monitoramento e controle do sistema mesmo com o equipamento desligado. O servidor deve contar ainda com módulo de segurança TPM 2.0 habilitado, proteção física e lógica dos dados, e certificações de segurança e eficiência energética reconhecidas nacional e
--	--	--	--

			internacionalmente. Deve acompanhar todos os cabos, trilhos ou kits de fixação necessários para montagem em rack, bem como a respectiva documentação técnica. Garantia mínima exigida: 36 meses, com suporte técnico especializado prestado por empresa autorizada, incluindo reposição de peças defeituosas.
--	--	--	---

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades tecnológicas e estruturais da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de servidor de alto desempenho, indispensável para a modernização, ampliação e manutenção dos sistemas e serviços administrativos.

A adoção da solução justifica-se pela crescente demanda por processamento, armazenamento seguro e disponibilidade contínua dos sistemas utilizados pelos diversos setores, sendo essencial a utilização de equipamento robusto, confiável e compatível com as exigências atuais de segurança da informação e desempenho operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de servidor de alto desempenho, destinado ao processamento, armazenamento e gerenciamento centralizado dos sistemas e dados institucionais da Administração Pública Municipal.

O equipamento deverá possuir capacidade adequada de processamento, memória e armazenamento, bem como recursos de segurança e redundância, garantindo confiabilidade, integridade das informações e continuidade dos serviços administrativos.

A solução deverá ainda ser compatível com ambientes de virtualização e atender às demandas operacionais dos diversos setores, assegurando eficiência, estabilidade e suporte à infraestrutura tecnológica do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos:

- O fornecimento do servidor deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, 422, Centro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente justificada pela empresa contratada. A empresa deverá comunicar previamente o dia e horário da entrega, sendo o recebimento acompanhado por fiscal designado para tal finalidade, responsável pelo atesto do recebimento.
- O equipamento será submetido à inspeção pelo fiscal da ata, podendo contar com apoio de técnico especializado para verificação das especificações técnicas e conformidade do item entregue.
- Em caso de avarias decorrentes do transporte ou divergência em relação às especificações técnicas exigidas, o equipamento deverá ser substituído por outro de mesma característica e especificação, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da constatação e registro da não conformidade.
- O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico em território nacional, de forma presencial ou remota, inclusive por meio de logística reversa quando necessário. O prazo para reparo ou substituição não poderá exceder 30 (trinta) dias corridos a partir da solicitação formal.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato através do Sra. Natália Anselmini Bender, servidora responsável, observando que o profissional a ser designado deverá observar rigorosamente as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 124.920,25 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). A estimativa foi realizada com base em Pesquisa de Preços em mídia especializada conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	02	UND	SERVIDOR Equipamento do tipo servidor para instalação em rack padrão 19”, com altura de 1U. Deve possuir	R\$ 124.920,25	R\$ 249.840,50

			chassi compatível com até 10 unidades de armazenamento do tipo 2,5", com suporte a discos rígidos ou SSDs nos padrões SAS, SATA ou NVMe. Equipado com 1 processador de alto desempenho de última geração, com no mínimo 12 núcleos físicos, 24 threads, frequência base de 2,0 GHz ou superior, cache de 30 MB ou mais, suporte a tecnologias de otimização de desempenho (como Hyper-Threading e turbo boost) e barramento de no mínimo 16 GT/s. O sistema de resfriamento deve ser compatível com o consumo térmico do processador (TDP de até 150 W). A memória instalada deve ser de no mínimo 64 GB, tecnologia DDR5, com velocidade mínima de 4800 MT/s (suportando até 5600 MT/s em configurações específicas), em módulos do tipo RDIMM, com		
--	--	--	---	--	--

			suporte a ECC e operação em canal duplo. O sistema de armazenamento deve conter ao menos um SSD de 960 GB com interface SATA III, hot-plug, perfil enterprise com desempenho voltado à leitura intensiva, e um segundo SSD de no mínimo 1,92 TB com criptografia AES de 256 bits e compatível com padrão de segurança TCG Opal 2.0. O equipamento deve possuir controladora RAID avançada compatível com os discos fornecidos, com suporte aos principais níveis de RAID, como 0, 1, 5 e 10. Deve acompanhar sistema operacional para servidores com suporte a múltiplas funções e serviços, incluindo virtualização, gerenciamento de permissões e acesso remoto, na versão mais atual disponível em português ou inglês. A fonte de alimentação deve ser redundante		
--	--	--	---	--	--

			(mínimo 1+1), com capacidade individual de no mínimo 800 W, compatível com operação em modo hot-plug e certificação de eficiência (Platinum ou superior). A placa-mãe deve dispor de interfaces de rede integradas com, no mínimo, 4 portas Ethernet de 1 Gbps, e permitir gerenciamento remoto completo (out-of-band), com suporte a atualização de firmware, monitoramento e controle do sistema mesmo com o equipamento desligado. O servidor deve contar ainda com módulo de segurança TPM 2.0 habilitado, proteção física e lógica dos dados, e certificações de segurança e eficiência energética reconhecidas nacional e internacionalmente. Deve acompanhar todos os cabos, trilhos ou kits de fixação necessários para montagem em rack, bem como a respectiva documentação técnica. Garantia mínima exigida: 36 meses, com suporte		
--	--	--	--	--	--

			técnico especializado prestado por empresa autorizada, incluindo reposição de peças defeituosas.		
TOTAL:					R\$ 249.840,50

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico através de Ata de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 249.840,50. A estimativa foi realizada com base em Pesquisa de Preços em mídia especializada.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Salvador do Sul, 25 de junho de 2026.

Natália Anselmini Bender
Agente Administrativo